

ERRATA Nº 02/2025, DO EDITAL Nº 001/2025

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado informa as seguintes retificações do EDITAL nº. 001/2025, referente ao processo seletivo simplificado que visa a contratação temporária para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, para atender a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014; Lei Municipal nº 240/2013; Lei Municipal nº 252/2015; Lei Municipal 154/2005, Lei Municipal 163/2006, Lei Complementar nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 45 de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/02/2024 – nº 3796.

1.- Da retificação do Item 8.9, que trata da Prova de Desempenho Didático a ser filmada

Onde se ver lê:

"A Prova de Desempenho Didático será filmada e, adequadamente, seu arquivo digital armazenado, podendo ser disponibilizada aos candidatos, através de requerimento fundamentado dirigido à Comissão Organizadora pelo e-mail: pss2025@semedbvr.br22.com, em caso de recurso, após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2025. A Comissão Organizadora poderá indeferir o requerimento caso não entenda cabível."

Passa a se ler:

"Em razão da insuficiência de infraestrutura técnica no município, não será realizada a gravação da Prova de Desempenho Didático. No prazo para interposição de recursos, o candidato poderá solicitar a ficha de avaliação da referida prova mediante requerimento fundamentado, a ser encaminhado à Comissão Organizadora pelo e-mail: pss2025@semedbvr.br22.com. Ressalta-se que o pedido estará sujeito à análise e poderá ser indeferido caso não seja considerado cabível."

2. Do sorteio dos temas para cargos de Profissional/Professor de apoio escolar

Para o cargo de Profissional de Apoio Escolar, os temas para a Prova de Desempenho Didático serão previamente sorteados, cabendo ao candidato escolher, dentre os temas sorteados, aquele que melhor se adequar ao seu perfil para a elaboração de sua apresentação.

3. Da concessão de prazo para candidatos classificados entregar títulos e comprovantes de experiência.

Fica concedido um novo prazo para os candidatos classificados que não apresentaram, no ato da inscrição, a documentação exigida para a análise de títulos e experiência profissional, conforme estabelecido no Edital.

A inclusão dos documentos deverá ser feita exclusivamente por meio do sistema online, no endereço eletrônico: <https://semedbvr.br22.com>.

Período para Anexação de Documentos:

Data: 25/02/2025 a 28/02/2025

Horário: Início do prazo 09:00hrs, fim do prazo 00:00hrs.

4. Da ficha de avaliação para cargos de professor e pedagogo

Torna público a ficha de avaliação dos candidatos aos cargos de Professor e Pedagogo, que inclui os critérios de pontuação relacionados ao desempenho didático, será disponibilizada para consulta pública, através da página da SEMED <https://semedbvr.br22.com/Pss2025/>.

5. Do modelo de plano de aula para avaliação de desempenho didático.

Torna público o modelo de padrão mínimo dos critérios a serem avaliados pela comissão do processo seletivo simplificado, que será disponibilizado para consulta pública, através da página da SEMED <https://semedbvr.br22.com/Pss2025/>

6. Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Boa Vista do Ramos – AM, 24 de fevereiro de 2025

Diego Rossato Botton

Presidente da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado PSS-2025.